

[Imprimir](#)Protocolo nº 01
Data: 26/09/2023CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA**Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pb04e3791db8212f63534679508f10235K13786**Tipo de Proposição:
Projeto de Lei (67)Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**Enviada por:
poderexecutivoDescrição: **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.**Data de Envio:
26/09/2023 10:08:04

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo



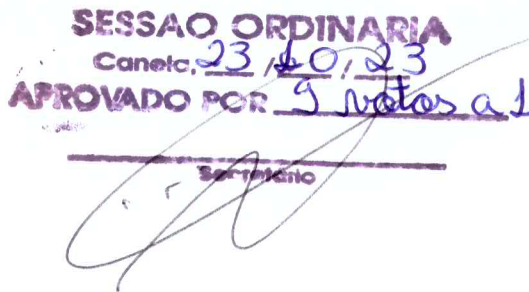
Câmara Municipal de Vereadores	
Canela-RS	
Protocolo nº:	12377
Recebido às	16:30 horas
em	26 / setembro / 2023
Servidor	Adriana
Assinatura:	



Ofício SMGP/REDOF nº 060-79/2023.

Canela, 26 de setembro de 2023.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 67/2023.

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 67/2023, que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.”*.

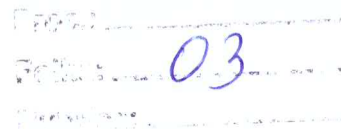
A presente matéria tem por finalidade conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando fomentar o projeto “Encante-se 2023”, executado pela referida instituição, mediante aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023.

O repasse do auxílio financeiro visa atender ao Projeto “Encante-se 2023”, onde Plano de Trabalho apresentado pela entidade tem por objetivo prestar serviços na área de assistência social de forma continuada e planejada, voltada para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, prevenção, enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A Associação Assistencial Dom Luiz Guanella é uma organização não governamental, mantenedora do Centro Social Padre Franco, foi fundada em 1983 com o objetivo de atuar junto aos menos favorecidos na área de assistência social. O Centro Social Padre Franco surgiu do comprometimento social de um grupo de voluntários em desenvolver ações efetivas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Esta associação é uma entidade filantrópica, sem fins econômicos, de natureza civil, sem distinção de clientela, tendo caráter assistencial, cultural, educacional e esportivo, e que busca promover medidas que visem assegurar o ajustamento e bem-estar das crianças e adolescentes carentes.

Em face da situação de vulnerabilidade social em que as crianças e adolescentes estão inseridos, são oportunizadas atividades pedagógicas, culturais, esportivas, de recreação e de lazer, através de um programa preventivo que visa contribuir para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social e que estimulem o fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários, evitando também que as crianças e adolescentes permaneçam sozinhas em suas casas ou nas ruas sujeitas a situações de riscos, violência ou drogas.

A Associação Assistencial Dom Luiz Guanella caracteriza-se como uma entidade de Assistência Social que integra a Política de Assistência Social e do SUAS, como prestadora de serviços socioassistenciais complementares e como cogestora e corresponsável na luta pela garantia dos direitos sociais de pessoas em situação de vulnerabilidade social; administrando os recursos recebidos, efetivando o atendimento qualificado e continuado no âmbito da assistência social e de



risco, proporcionando a garantia e defesa dos direitos deste público através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O público beneficiário do projeto é composto por crianças e adolescentes com idade entre 6 a 17 anos, em turno inverso à escola regular, dos bairros Santa Marta, Dante e São José, em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza e usuários do Bolsa Família; sendo que além das crianças e adolescentes atendidos diretamente, também são atendidas suas famílias.

Através da execução do projeto será possível que a entidade atenda, neste ano de 2023, em torno de 200 crianças e adolescentes em turno inverso a escola regular, com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que é realizado através de oficinas de reforço escolar, hora do conto, musicalização, aulas de violão, banda marcial, aulas de canto, aulas de dança, teatro, capoeira, aulas de culinária e aulas de informática. Além das oficinas, os alunos contam com suporte técnico, que se dá através de atendimento com psicóloga, assistente social, pedagogas e coordenação. Ainda, os alunos contam com refeições que são disponibilizadas diariamente, café da manhã, almoço para os dois turnos e lanche da tarde. A instituição também busca dar suporte e auxílio às famílias mais necessitadas através de distribuição de cestas básicas, roupas, máscaras, produtos de higiene e limpeza, dentre outras demandas que surgem e que a instituição busca suprir.

O planejamento da associação busca proporcionar atividades lúdicas, recreativas, de socialização, rodas de conversa, reforçando o ensino baseado nas dificuldades apresentadas pelos alunos na escola regular. Ainda, busca-se despertar em cada criança e adolescente a vontade pelo aprender e saber, para que assim tenham um melhor desenvolvimento não somente na instituição, mas também na escola e dentro do seu convívio familiar e comunitário.

Para o desenvolvimento e a oferta deste projeto é necessário contar com uma equipe profissional e qualificada, pois é através dos colaboradores que a instituição consegue trabalhar no auxílio às famílias mais necessitadas e carentes.

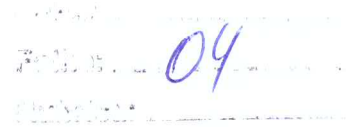
O repasse do auxílio financeiro busca viabilizar que a entidade continue prestando serviços na área de assistência social de forma continuada e planejada, voltada para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, prevenção, enfrentamento das desigualdades sociais e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para que seja possível a execução deste projeto e ações a serem realizadas, a fim que a entidade continue atuando ofertando serviços na área social, faz-se necessário o incentivo financeiro por parte do poder público.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Servirá de recurso para prover as despesas originadas pela aplicação desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
04.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0101 – (F) Programa Finalístico Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3102 – Apoio Financeiro a Entidade de Assistência Social para Ações com Crianças e Adolescentes
3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (6151/4) Rec. 1500

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Processo nº 05
Pelo Conselho Municipal de Canela
Data: 15/05/2023

PARECER JURÍDICO Nº 84/2023

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 67/2023

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.”

Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, buscando a concessão de um auxílio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.

O objetivo é viabilizar a execução do projeto "Encante-se 2023" pela associação, que presta serviços na área de assistência social para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

O recurso servirá para custear atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer, além de refeições e apoio às famílias atendidas. O projeto tem o propósito de promover a cidadania e inclusão social desse público.

A dotação orçamentária para o repasse do auxílio será da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Uma dotação orçamentária é a parte do orçamento público destinada a custear determinado programa ou ação governamental.

No caso deste projeto de lei, a dotação orçamentária refere-se à verba prevista no orçamento municipal para possibilitar o repasse do auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.

Essa dotação está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em uma rubrica específica para apoio financeiro a entidades de assistência social que trabalham com crianças e adolescentes.

A indicação da dotação orçamentária é importante para demonstrar que o repasse do auxílio tem previsão no orçamento público, ou seja, há recursos destinados para esse fim específico. Isso evita que o auxílio seja concedido sem respaldo na lei orçamentária.

Em resumo, a dotação orçamentária é a parte do orçamento público que dá lastro para a realização de determinada despesa, no caso, o repasse de recursos para a associação executar o projeto social.

O presente parecer se manifesta favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 67/2023, de autoria do Poder Executivo do Município de Canela, que autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella para viabilizar o projeto social "Encante-se 2023".

Analisando o projeto de lei, verifica-se que o mesmo está fundamentado no art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Proj. 67/2023
Poder. 106
Data: 01/05/2023

O referido dispositivo legal permite a concessão de auxílios por parte da administração pública municipal para o fomento de atividades de interesse público exercidas por organizações sociais.

O projeto demonstra o interesse público da iniciativa, ao destinar recursos para relevante projeto social voltado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, beneficiária dos recursos, é entidade sem fins lucrativos que atua na área da assistência social.

No que se refere à lei orçamentária, o projeto indica a dotação da qual sairão os recursos para o auxílio, estando previsto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social. Isso atende ao disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal e no art. 5º da Lei 4.320/1964, que exigem indicação do recurso correspondente para a realização da despesa.

Dessa forma, o projeto de lei está de acordo com os requisitos legais para a concessão de auxílios pelo Poder Público, mostrando-se juridicamente viável.

Ante o exposto, opina-se pela viabilidade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº. 67/2023, por sua constitucionalidade e legalidade em relação às normas de finanças públicas.

É a orientação técnica.

FABIANO DE ABREU FAES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337

Ofício nº 150/2023

Canela, 10 de setembro de 2023.

A Vossa Excelência
Prefeito Municipal de Canela
Sr. Constantino Orsolin
Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-224 – Canela/RS

Assunto: **Solicitação de Comissão – PLO 67/2023**

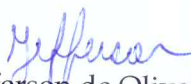
Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, atendendo a manifestação exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ-R desta Casa Legislativa, acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella”.

Assim manifestou-se a comissão:

I. Os membros dessa comissão solicitam o plano de aplicação do valor citado no presente projeto, para fins de estudo e análise.

Desta forma pedimos atenção de Vossa Excelência para adoção das medidas pleiteadas viabilizando uma melhor apreciação da matéria em comento.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,


Jefferson de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal



Processo: 2023/781

Processo: 2023/781

Data Abertura.....: 17/10/2023 Hora Abertura: 14:28:48 Data Previsão: 19/10/2023
Tipo de Processo...: 16 Ofício do Poder Executivo
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 6
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 085-79/2023 - SMGP/REDOP

Solicitação de Comissão - Projeto de Lei nº 67/2023.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: D58E30

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 17/10/2023
DESTINO
Orgão....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor....: 1 Gabinete da Presidência
Seção....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/____
Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 085-79/2023

Canela, 16 de outubro de 2023.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de Comissão - Projeto de Lei nº 67/2023.

Senhor Presidente.

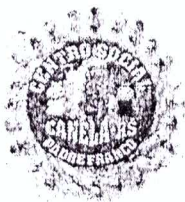
Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, em atendimento ao Ofício nº 150/2023, solicitação de Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ-R, para encaminhar cópia do Ofício nº 040/2023 da Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, por meio do qual nos foi solicitada a emissão de aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, explicitando os motivos para tal solicitação.

Ainda, segue anexo a este cópia do Plano de Trabalho rerratificado, detalhando a aplicação dos recursos do aditivo proposto somado aos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA

MANTENEDORA DO CENTRO SOCIAL PADRE FRANCO

Ofício nº 040/2023

Canela, 10 de agosto de 2023.

A/C Excelentíssimo

Carlos Arthur Pacheco

Secretário de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação de Canela

A Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, mantenedora do Centro Social Padre Franco, com sede a Rua Alfredo Fritz, nº 45 bairro Santa Marta, Canela/RS, inscrita sob CNPJ: 90.934.811/0001-52 vem através deste lhe encaminhar Plano de Trabalho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aditivado no Termo de Fomento 01/2023 , Plano de Trabalho do Projeto "Encante-se 2023" .

Solicitamos que o valor seja repassado em parcela única, valor este que será utilizado para pagamento de 13º salário, férias e folha de pagamento do mês 12/2023 dos profissionais que atuam na instituição .

(Plano de Trabalho e Documentos da Associação em anexo)

Salientamos que é de extrema importância a ajuda e repasse destes valores para nossa instituição, tendo em vista que estamos atendendo mais de 220 crianças e adolescentes. E para dar continuidade no atendimento e cumprir com as obrigações com nossos colaboradores e prestadores de serviço precisamos deste aditivo/repasse de recurso da Prefeitura Municipal de Canela. Repasse que já foi previsto na LOA 2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Por fim, contamos com o apoio do Governo Municipal para firmarmos aditivo e assim darmos seguimento nas atividades, bem como mantermos nossas obrigações em dia com os funcionários e assim mantendo o pleno e regular funcionamento desta instituição.

Solicitamos ainda, a maior brevidade possível nos processos de encaminhamento internos da Prefeitura Municipal de Canela para que no mês de Dezembro/2023 possamos receber o repasse.

Aproveitamos a oportunidade para, antecipadamente formalizarmos os nossos agradecimentos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

gub

Documento assinado digitalmente

MAICON ROGERIO MOURA

Data: 10/08/2023 11:49:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maicon Rogério Moura

Presidente

Associação Assistencial Dom Luiz Guanella

"Um por todos e todos por um futuro melhor"

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA

Mantenedora do Centro Social Padre Franco

Rua Alfredo Fritz, nº 45, Bairro Santa Marta

CNPJ: 90.934.811.0001-52 | CANELA -RS | BRASIL

domluizguanella@gmail.com / (54) 3282-7277 (54) 984189293

PLANO DE TRABALHO

(Art. 22 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015)

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Assistencial Dom Luiz Guanella		CNPJ: 90.934.811/0001-52	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa		
ENDEREÇO:			
LOGRADOURO (Avenida, Rua, etc) Rua Alfredo Fritz nº 45			
BAIRRO: Santa Marta	CIDADE: Canela	U.F. RS	CEP: 95680-000
E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: domluizguanella@gmail.com		TELEFONE: Fixo: (54) 3282-7277 Celular: (54) 984189293	
HOME PAGE:			
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: SICOOB AGÊNCIA: 3069 CONTA ESPECÍFICA Nº: 361.105-1			
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Maicon Rogério Moura		CPF: 029.286.240-74	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3114207172 / SJS / RS	CARGO OU FUNÇÃO: Presidente	PERÍODO DE MANDATO: 2021 / 2023	
ENDEREÇO: Rua dos Piratas, nº 425			
BAIRRO: Santa Marta	CIDADE: Canela	U.F. RS	CEP: 95680-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: ENCANTE-SE 2023	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Fevereiro/2023	TÉRMINO Fevereiro/2024
PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em turno inverso à escola regular, dos bairros Santa Marta, Dante e São José, em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza e usuários do Programa Bolsa Família. Além das crianças e adolescentes atendidos diretamente, também são atendidas suas famílias.		
INTERESSE PÚBLICO: A Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, mantenedora do Centro Social Padre Franco, atende crianças e adolescentes em turno inverso à escola regular com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este serviço é oportunizado através de oficinas educacionais, culturais, musicais, recreativas, de esporte e lazer. Além disso a instituição faz acompanhamento e atendimentos através da equipe técnica formada por psicóloga, assistente social, equipe pedagógica e coordenação, buscando não somente atender as crianças e adolescentes que frequentam a instituição, mas também os membros das famílias. A instituição ainda disponibiliza café da manhã, almoço para os dois turnos e lanche da tarde a todos os alunos que frequentam a instituição, disponibiliza também cestas básicas, roupas, calçados, entre outros benefícios quando assim requisitado pelas famílias usuárias do serviço ofertado pela instituição. Os bairros Santa Marta, Dante e São José apresentam		

ou nas ruas sujeitas a situações de riscos, entre elas, de violência e de drogas. A instituição atua há muitos anos na área da assistência social, buscando o desenvolvimento humano e social de todos aqueles que nos procuram com o intuito de ingressarem nas atividades na instituição.

Os pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes relatam sua tranquilidade ao saber que seus filhos podem frequentar diariamente a instituição e a escola, tendo assim uma ocupação durante todo o dia e ainda recebendo a alimentação necessária.

Em grande maioria os alunos entram para a instituição aos seis anos, ou seja, no mesmo momento que ingressam na escola regular, e só se desligam da instituição quando concluem a escola ou vão para o mercado de trabalho. Isso dá uma boa visibilidade para a instituição pois pode-se ver que o Centro Social Padre Franco é referência para estes alunos e suas famílias. Por outro lado, causa uma certa preocupação, pois o número de procura por novas vagas vem crescendo a cada ano mais. A instituição encerrou o ano de 2022 atendendo 215 crianças e adolescentes, em 2023 já está atendendo aproximadamente 250 alunos.

Este Plano de Trabalho busca firmar Termo de Fomento e consequentemente repasse de recursos para continuidade no atendimento diário das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Importante dizer também que, hoje o maior custo que a instituição tem é com equipe pedagógica, técnica, administrativa e educadores sociais, além dos atendimentos com oficinas, atividades, programas e projetos, a instituição serve mais de 450 refeições diariamente, e isso requer equipe mínima suficiente e qualificada para dar conta da demanda de atendimento e oferta do serviço.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Através da execução deste projeto será possível que a entidade continue neste ano de 2023 atendendo mais de 200 crianças e adolescentes em turno inverso a escola regular, com Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos que será realizado através de oficinas de Reforço Escolar, Informática, Hora do Conto, Inglês, Musicalização, Violão, Banda Marcial, Aula de Canto, Aula de Dança, Teatro, Capoeira, Acrobacias Aéreas em Tecido e Lira, Esportes, entre outras atividades. Além das oficinas, os alunos deste serviço contarão com suporte técnico, que dar-se-á através de atendimento com psicóloga, assistente social, psicopedagoga, pedagogas e coordenação. Ainda, contam com refeições que são disponibilizadas diariamente; café da manhã, almoço para os dois turnos e lanche a tarde.

A instituição também busca dar suporte e auxílio às famílias mais necessitadas através de distribuição de cestas básicas, roupas, calçados, produtos de higiene e limpeza, dentre outras demandas que surgem e a instituição busca suprir.

O planejamento sempre busca trazer atividades lúdicas, recreativas, de socialização, rodas de conversa, reforçando o ensino baseado nas dificuldades apresentadas pelos alunos na escola regular, sessão de filme, expressão corporal, dentre as mais variadas atividades. Ainda busca-se despertar em cada criança e adolescentes a vontade do aprender e do saber, para que assim eles tenham um melhor desenvolvimento não só na instituição, mas também na escola e dentro de seu convívio familiar e comunitário.

Procuramos a todo tempo, propiciar um espaço acolhedor, seguro, de desenvolvimento social e pessoal e de formação para nossas crianças e adolescentes.

Para efetivação e oferta deste serviço é necessário equipe profissional qualificada. Colaboradores que fazem com que a instituição funcione e possa auxiliar as famílias mais necessitadas e carentes.

Por isso, através deste Plano de Trabalho busca-se auxílio financeiro da Prefeitura Municipal de Canela para que assim seja possível firmar Termo de Fomento para repasse à instituição, para então possibilitar a continuidade na oferta do serviço do Centro Social Padre Franco.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL:

Prestar serviços na área de assistência social de forma continuada e planejada, voltada para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, prevenção, enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

mínima para funcionamento da instituição e execução do projeto;
12 – Pesquisa de Satisfação do Público Beneficiário (crianças e adolescentes e suas famílias).

Assinatura: _____
Data: 13/05/2013
Assinatura: _____

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Metas:

- 1 – Atender até 250 crianças e adolescentes diariamente, bem como dar apoio e suporte às famílias menos favorecidas do nosso território, em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza e usuários do Programa Bolsa Família que passam por dificuldades sociais, alimentares, educacionais e psicológicas.
- 2 – Manter remuneração da equipe/ profissionais que trabalham na instituição, para que assim possamos dar continuidade no atendimento e serviço ofertado;
- 3 – Após a execução deste projeto, a instituição também realizará uma pesquisa de satisfação com o público atendido a fim de aferir a satisfação do público usuário do serviço.

Como parâmetros para aferição do cumprimento das metas, serão apresentados:

- Comprovantes dos pagamentos referente remuneração da equipe;
- Relatórios das atividades ofertadas pela instituição durante o período de vigência do presente Plano de Trabalho, que englobam os diversos trabalhos descritos, a serem executados pelos colaboradores da entidade;
- Relatório Fotográfico das Atividades e Ações Desenvolvidas;
- Relatório Final da Pesquisa de Satisfação

5.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Meta:	Ações:
1 – Atender até 250 crianças e adolescentes diariamente, bem como dar apoio e suporte à seus familiares;	1 – Oficinas em turno inverso à escola, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 12h30min às 17h. - Ofertar Oficinas: Reforço Escolar, Informática, Hora do Conto, Inglês, Musicalização, Violão, Banda Marcial, Aula de Canto, Aula de Dança, Teatro, Capoeira, Acrobacias Aéreas em Tecido e Lira, Esportes - Oficina de Reforço Escolar: voltado para ensino, cultura, socialização. Tendo ênfase em atividades lúdicas, recreativas, de socialização, rodas de conversa, auxílio nas tarefas escolares, reforçando a aprendizagem com base nas dificuldades de ensino dos alunos, sessão de filme, expressão corporal, dentre as mais variadas atividades;
	2 – Trabalhos em grupo com a psicóloga e equipe pedagógica / Atendimentos individuais com psicóloga / Atendimento e visitas <i>in loco</i> com as famílias das crianças e adolescentes atendidos na instituição, a fim de detectar demandas e necessidades de cada família (a ser realizado pela Assistente Social).
	3 – Turmas separadas por idade e série escolar.
	4 – Oferta de café da manhã, almoço e lanche da tarde.
	5 – Distribuição de Cestas Básicas às famílias; Distribuição de Roupas e Calçados, entre outros benefícios;
2 – Manter remuneração da equipe/ profissionais que	1 – Manter pagamento e encargos sociais da equipe / profissionais que atuam no atendimento dos alunos;

2
0:0

RECEITA:	RECURSO SMADSCH – PRECISTO NA LOA 2023	R\$ 100.000,00
----------	--	----------------

8.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (VALOR \$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 210.000,00
CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	R\$
REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 626.654,09
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$
TOTAL	R\$ 836.654,09

8.3. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – DESPESA			
UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES	
	Material de Consumo	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	SUBTOTAL	R\$	R\$
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	SUBTOTAL	R\$	R\$
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	PRESTADORES DE SERVIÇOS/ OFICINA + EQUIPE TÉCNICA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 210.000,00	
	SUBTOTAL	R\$ 210.000,00	
	Custos Indiretos / Equipe encarregada pela execução	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
		R\$	R\$
	SUBTOTAL	R\$	R\$
	Equipamentos e Materiais Permanentes	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	SUBTOTAL	R\$	R\$
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 84

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 67 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 26/09/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

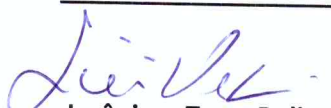
DATA DA ENTREGA:

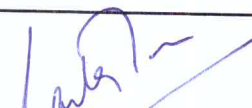
PARECER:

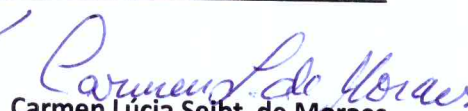
SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:


Jerônimo Terra Rolim
PRESIDENTE


Caria Reis


Carmen Lucia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 84

COMISSÃO: CDES

PLO Nº 67 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 26/09/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

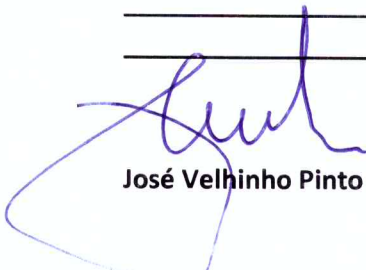
DATA DA ENTREGA:

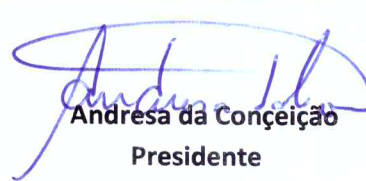
PARECER:

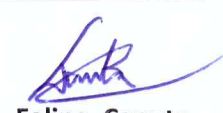
SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:


José Velhinho Pinto


Andresa da Conceição
Presidente


Felipe Caputo

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Processo: 17
Data: 17/09/23
Parecer: 84

Parecer Nº: 84

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 67 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 26/09/23 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

RELATOR

ROBERTO

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Como o mesmo atende os requisitos necessários colocamos o mesmo a apreciação dos nobres Vereadores e para dar continuidade aos serviços operacionais por esta Entidade

Merlim Jone

Roberto Grulke

Emilia Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /

ATA ORDINÁRIA 33/2023

PROJETO DE LEI Nº 18
DEBATE Nº 18
Sessão de 18/10/2023

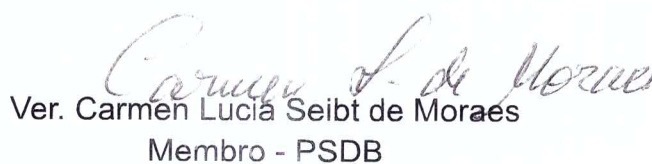
Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Vereador Jerônimo Terra Rolim, Ver. Carla Reis e Ver. Carmen Lucia de Moraes , na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 67/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.”**. Os membros dessa comissão, por unanimidade, solicitaram o plano de aplicação do valor citado no presente projeto, para fins de estudo e análise.

Como não há mais nada para ser tratado nesta reunião, encerra-se a presente ata.



Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT



Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB



Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 34/2023

Processo - 19
Folha - 19
Data - 19/10/2023

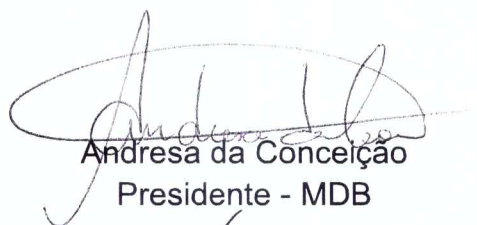
Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis.

PLO 67/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

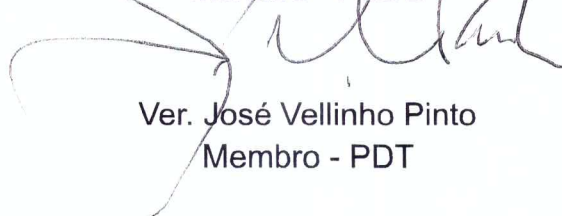
PLO 70/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Adita função pública no art. 1º da Lei Municipal nº 4.585, de 26 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão por unanimidade solicitam informações referente ao número de motoristas lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, os horários cumpridos pelos mesmos e qual a razão da real necessidade da contratação imediata de um servidor para esta função”.

PLO 71/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Adita funções públicas no art. 1º da Lei Municipal nº 4.745, de 23 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial para atender funções públicas e dá outras providências”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como nada mais há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Andresa da Conceição
Presidente - MDB


Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Membro - PSDB


Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT

Páginas: 20

ATA ORDINÁRIA 34/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membros da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 66/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Estabelece Política Pública municipal de estímulo à inovação, e dispõe sobre estruturação de sistemas, mecanismos e medidas de incentivo e apoio à inovação e tecnologia no ambiente municipal, empresarial, acadêmico e social do Município de Canela”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 67/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 69/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 70/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Adita função pública no art. 1º da Lei Municipal nº 4.585, de 26 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 71/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Adita funções públicas no art. 1º da Lei Municipal nº 4.745, de 23 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial para atender funções públicas e dá outras providências”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

